



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL II - MAIO DE 2014

## DECRETOS

**DECRETO N.º 069/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

**19 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA**

01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA

2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas..... R\$ 20.000,00

**22 – FUNREBOMPM - IÇARA**

01 – FUNREBOMPM - IÇARA

2.075 – Manutenção do FUNREBOMPM - Bombeiros

4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

**19 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA**

01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA

2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas..... R\$ 20.000,00

**22 – FUNREBOMPM - IÇARA**

01 – FUNREBOMPM - IÇARA

2.075 – Manutenção do FUNREBOMPM - Bombeiros

3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 05 de maio de 2014.

**DECRETO N.º 070/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**Homologa resoluções do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1.º HOMOLOGAR**, nos termos que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, as seguintes Resoluções:

**Resolução C.M.S. nº 03, de 29 de abril de 2014**, que aprova a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde da equipe de Saúde da Família do Presidente Vargas II.

**Resolução C.M.S. nº 04, de 29 de abril de 2014**, que aprova o relatório de gestão de 2013 com a Programação Anual de Saúde executada em 2013.

**Resolução C.M.S. nº 05, de 29 de abril de 2014**, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos de sobra de recursos do MAC/TFD e Cofinanciamento da Atenção Básica de 2013.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2014.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/879/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, para que no período de cadastro para liberação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS – em virtude da declaração de situação de emergência, pelo Decreto N.º 023/2014, de 14 de fevereiro de 2014, seja responsável pelo esclarecimento de dúvidas relativas à liberação do FGTS.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/880/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor Santos Grassi Neto, ocupante do cargo efetivo de contador, como gestor da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O servidor fará jus à gratificação pecuniária nos termos da Lei Nº 1.344, de 04 de dezembro de 1997.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/881/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Marlene Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 25 de agosto de 1960, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, símbolo CC-6, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 23 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/882/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir o Sr. Luciano José Silveira, brasileiro, casado, nascido em 05 de julho de 1977, portador do CPF nº 017.796.279-80, ocupante do cargo de Operador de Máquina, na secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 05 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/883/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, a Sra. Neli Bueno Benedito, brasileira, divorciada, nascida em 08 de novembro de 1958, portadora do CPF nº 916.458.670-72, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 05 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/884/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Fernando Junior Rossi, brasileiro, casado, nascido em 11 de julho de 1990, portador do CPF nº 078.170.739-02, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/885/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Marina Zanoto Clementino, brasileira, nascida em 04 de setembro 1981, portadora do CPF Nº 221.760.308-69, ocupante do cargo de Médica, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/886/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido a Sra. Sulanita Garcia Cavalcante Bitencourt, brasileira, casada, nascida em 23 de março de 1968, portadora do CPF nº 866.671.099-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a contar de 05 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/887/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido a Sra. Solange Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 31 de outubro de 1963, portadora do CPF nº 533.062.017-87, ocupante do cargo de Monitor de Artesanato, na secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a contar de 05 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/888/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir, a pedido, a servidora Patrícia Goulart Biff, brasileira, solteira, nascida em 29 de julho de 1986, portadora do CPF nº 060.917.329-43, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 05 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/889/14, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente a Sra. Solange Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 31 de outubro de 1963, portadora do CPF nº 533.062.017-87, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, na secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a contar de 06 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/890/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 81, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a instauração de processo administrativo para apurar o descumprimento de obrigação assumida pela empresa Construções Vitória Ltda. no processo de licitação Modalidade Edital de Tomada de Preços Nº 93/PMI/2013, que originou o Contrato Nº 177/PMI/2013, estabelecendo as penalidades a serem aplicadas.

**Art. 2.º** Para apuração dos fatos de que trata o art. 1.º ficam designados os servidores Fabiano José Castanhetti, Rafael Dagostim da Silva e Otávio Pelegrino Piucco Junior, para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/891/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. Tiago Fogaça da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de março de 1984, portador do CPF Nº 046.924.829-74, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, do Quadro de Agentes Políticos, a contar de 07 de maio de 2014.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/892/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3878	Aretusa Dagostim Nunes Feliciano	27/05/2014
50026	Terezinha Fátima Serafim Gabriel	09/05/2014

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/893/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Readaptação para SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-B, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Câmara de Vereadores de Içara, por 60 (sessenta) dias, no período de 30/04/2014 a 28/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/894/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**



**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARCOS DUARTE, nascido em 09 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 19 (dezenove) dias, referente ao período de 07/04/2014 a 25/04/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/895/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARCOS DUARTE, nascido em 09 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 10 (dez) dias, referente ao período de 29/04/2014 a 08/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/896/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para, BERNADETE SOUZA COELHO CARDOSO, nascida em 07 de janeiro de 1956, ocupante do Cargo de Servente, lotada na Secretaria de Administração, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 11/04/2014 a 02/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/897/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, por dois anos, para ERALDO MARTIGNAGO, nascido em 16 de maio de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-C, Disciplina de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/898/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para SONIA DE MEDEIROS ROCHA, nascida em 08 de agosto de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, referente ao período de 17/04/2014 A 15/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/899/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/770/14, que concedeu Licença Maternidade Adoção à servidora SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 24 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/900/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/780/14, que admitiu em caráter temporário DIANA ARAÚJO BORGES, nascida em 19 de março de 1990, portadora do CPF Nº 051.669.329-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Silvana Zaccaron dos Santos, em usufruto de licença maternidade até 22 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/901/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 499.554.549-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina história, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 05/05/2014 a 19/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/902/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para VALDIRENE DE OLIVEIRA, nascida em 05 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no NAES, conforme laudo da junta médica municipal por 15 (quinze) dias, no período de 06/05/2014 a 20/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/903/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário KARINA KIELARCK MORETTI, nascida em 01 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 028.770.659-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Vanusa da Luz Bombardeli Evaristo, professor em readaptação, no período de 22/04/2014 a 13/10/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/904/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário NILCEIA REGINA MARCELLO ROSSI FERMO, nascida em 07 de abril de 1964, portadora do CPF Nº 807.497.559-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/05/2014 a 17/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/905/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSIMERI DOS REIS SALVALAIO, nascida em 12 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 030.283.079-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/05/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**

**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/906/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES, nascido em 06 de dezembro de 1978, portador do CPF Nº 947.377.899-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, professor em readaptação, no período de 09/05/2014 a 30/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/905/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSIMERI DOS REIS SALVALAIO, nascida em 12 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 030.283.079-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/05/2014 a 12/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/906/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES, nascido em 06 de dezembro de 1978, portador do CPF Nº 947.377.899-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, professor em readaptação, no período de 09/05/2014 a 30/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/907/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 –ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSANE QUADROS, nascida em 02 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.423.039-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria da Glória Zeferino Marinano, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 05/05/2014 a 27/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/908/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SINARA DE MORAIS WUSNIESKI, nascida em 12 de agosto de 1979, portadora do CPF Nº 030.494.659-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no desenvolvimento do Projeto Teatro nas Escolas, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/05/2014 a 17/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/909/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário PRECEDINA CABREIRA MILAK, nascida em 04 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 726.043.289-68, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no desenvolvimento do Projeto Teatro nas Escolas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/05/2014 a 17/12/2014.



**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/910/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CLAUDETE MOTA ALEXANDRE, nascida em 06 de junho de 1966, portadora do CPF Nº 776.289.859-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/05/2014 a 19/02/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/911/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, Edital 03/2013 ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido, DINA FATIMA DA SILVA DELFINO, nascida em 22 de dezembro de 1955, portadora do CPF Nº 746.218.669-15, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 12 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/912/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 01/2014 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARILDA PEREIRA FERNANDES DA ROSA, nascida em 11 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 946.716.999-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/05/2014 a 19/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/913/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA RIBEIRO DAUFEMBACK, nascida em 03 de outubro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-E, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 05/05/2014 a 03/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/914/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Readaptação, para SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neuman, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 (sessenta) dias, no período de 29/04/2014 a 27/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/915/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Prêmio a CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 18/02/2013, com usufruto no período de 14/05/2014 a 12/07/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/916/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDREA GUESSI CUSTÓDIO, nascida em 10 de junho de 1983, portadora do CPF Nº 040.888.319-77, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleonice da Silva Ferreira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/05/2014 a 14/12/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/917/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário RENATA MOTTA DA LUZ, nascida em 07 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 038.586.869-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Sidnei Daniel da Silva, professor em readaptação, no período de 21/04/2014 a 30/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/918/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Designa comissão especial para coordenar todas as etapas de concurso público a ser realizado no Município e dá outras providências.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 13 da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica retificado o Art. 1.º da Portaria GP Nº 842/2014, de 24 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Designar os servidores Fabiano José Castanhetti, Vera Regina Vieira, Lenir Burato Custodio, Marcia Mendes e Sonita Walterkemper Biléssimo, para comporem a Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/919/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a Sra. Mariani Souza, nascida em 21 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 069.571.349-92, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 27/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/920/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a Sra. Lucielane Medeiros Soratto Gabriel, nascida em 27 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 047.877.219-09, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 24/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/921/14, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/726/13, que admitiu em caráter temporário Gesiane da Rosa Andrade, brasileira, casada, nascida em 10 de junho de 1981, portadora do CPF nº 041.502.709-88, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2013, em substituição a Elisiane Calegari de Souza, Agente Comunitária de saúde, a contar de 18 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2014.

## CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 125/PMI/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.**  
**055/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte, de forma parcelada, com caminhão caçamba capacidade de carga a partir de 14m<sup>3</sup> com truck, em ótimo estado de conservação, para fazer transporte de areão e areia, incluindo os operadores/manutenção dos veículos e combustível para manutenção de vias não pavimentadas do município de Içara/SC., durante o exercício de 2014.

**CONTRATADA:** ADILTON RICARDO TRAMONTIN - ME

**VALOR:** R\$ 210.350,00 (Duzentos e Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014.

Içara-SC, 17 de abril de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 132/PMI/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.**  
**055/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários e equipamentos de informática para a adequação dos espaços da Procuradoria e do CIRETRAN.

**CONTRATADA:** EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
**VALOR:** R\$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014.

Içara-SC, 14 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 133/PMI/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**055/PMI/2014**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários e equipamentos de informática para a adequação dos espaços da Procuradoria.

**CONTRATADA:** INNO INFORMÁTICA LTDA  
**VALOR:** R\$ 2.828,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014.

Içara-SC, 14 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 134/PMI/2014**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**055/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para a adequação dos espaços da Procuradoria.

**CONTRATADA:** ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

**VALOR:** R\$ 827,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

**VIGÊNCIA:** Até 06/05/2015.

Içara-SC, 06 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 135/PMI/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**018/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no Estado de Santa Catarina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2014.

**CONTRATADA:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A – DIÁRIO CATARINENSE

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014.

Içara-SC, 06 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

## CONVENIOS

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014**

Data da assinatura: 13/05/2014.

Objeto: tem por objeto a cessão de uso pelo prazo de 20 anos, à Sociedade Esportiva Barracão, da fração ideal de 4.604,25m<sup>2</sup> (quatro mil seiscentos e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), de uma área maior matriculada no registro de imóveis desta Comarca sob o nº 8.183, de propriedade de Zefiro Giassi, anexando-a à área de 4.141,60 (quatro mil, cento e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), cuja transferência ao Município foi compromissado em 16 de julho de 1987, como antecipação de área de utilidade pública, nos termos da Lei N.º 3.417, de 30 de abril de 2014.

**CONVENIENTE:** Sociedade Esportiva Barracão.

## LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 203, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

“Extingue cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar na Câmara Municipal”. O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 05/05/2014 e 12/05/2014, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, de que dispõe o Anexo III da Resolução nº 183/10.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 13 de maio de 2014.

Publique-se

VER. LAUDELINO CALEGARI  
Presidente.

Publicado nesta secretaria em 13 de maio de 2014.

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
1º Secretário

**RESUMO DE ATOS DA MESA DIRETORA**

**ATO Nº 015/2014:** Exonerar Josiane Pedra Borges, brasileira, casada, CPF 055 072 549-07, do Cargo de Coordenadora Parlamentar, Nível PL - 2, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, à partir de 06 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Içara, 05 de maio de 2014. Publicado nesta secretaria em 05 de maio de 2014.

**ATO Nº 016/2014:** Exonerar Rafael Córneo Zaccaron, brasileiro, casado, do cargo de Analista de Controle Interno - ACT, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, à partir de 06 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Içara, 05 de maio de 2014. Publicado nesta secretaria em 05 de maio de 2014.

**ATO Nº. 017/2014:** Conceder Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, a servidora Maricelda Casagrande Bitencourt, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar nível PL-2, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 30/04/2011 a 29.04.2014, a partir de 01/05/2014.

Publique-se  
Câmara Municipal de Içara, 13 de maio de 2014.

Publicado nesta secretaria em 13 de maio de 2014.

VER. LAUDELINO CALEGARI  
Presidente

## JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Maio				
Içara, 30 de Maio de 2014				
Nº 05/2014 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
LZX0772	19/2014	3X0	INDEFERIDO	26/2014
MIQ 8980	166/2013	-	VISTAS	26/2014
MIQ 8980	167/2013	-	VISTAS	26/2014
MIQ 8980	168/2013	-	VISTAS	26/2014
LZJ 5612	45/2014	3X0	INDEFERIDO	26/2014
LZJ 5612	46/2014	3X0	INDEFERIDO	26/2014
MIQ 8980	166/2013	3X0	INDEFERIDO	27//2014
MIQ 8980	167/2013	3X0	INDEFERIDO	27/2014
MIQ 8980	168/2013	3X0	INDEFERIDO	27/2014
MDP 2205	31/2014	3X0	INDEFERIDO	27/2014
MGE 1540	166/2013	3X0	INDEFERIDO	27/2014
MGE 1540	167/2013	3X0	INDEFERIDO	27/2014